



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTAGIÁRIOS DE ESTÁGIO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, anualmente, Cesta de Natal aos servidores públicos municipais em efetivo exercício, sejam eles efetivos, contratados ou comissionados, bem como aos estagiários regularmente vinculados ao Município de Cabixi em regime de estágio remunerado, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 2º - A concessão da Cesta de Natal ocorrerá no mês de dezembro de cada exercício financeiro, podendo ser realizada mediante a entrega de cesta natalina em gêneros alimentícios ou por meio de conversão em pecúnia, a critério da Administração Pública.

§ 1º - O valor da Cesta de Natal, inclusive quando convertido em pecúnia, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do valor do auxílio-alimentação vigente no Município na data da concessão.

§ 2º - O benefício não se incorpora à remuneração, vencimento, subsídio, bolsa-auxílio ou qualquer outra vantagem, não gera direito adquirido e não serve de base para cálculo de qualquer benefício futuro.

Art. 3º - O benefício previsto nesta Lei possui caráter eventual, indenizatório e discricionário, podendo ser suspenso ou não concedido em razão de insuficiência financeira, restrição orçamentária ou por motivo de interesse público devidamente justificado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 16 de dezembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1503	16/12/2025

ID: **278195**

CRC: **C7C340F1**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **16/12/2025 12:24:39** Finalização: **16/12/2025 12:28:22**

Processo



Documento



MD5: **2E97EC38733F79EF198465C2EA82B098**

SHA256: **B7EBDE387E7157FE24A94AAA3F5F2056481E49DDC34B6B366B5021383AA86830**

Súmula/Objeto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTAGIÁRIOS DE ESTÁGIO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	16/12/2025 12:25:58
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei Autorizativa	16/12/2025 12:26:10
------------------	---------------------

CIENTES

Milton Antunes da Silva	16/12/2025 14:26:03
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

16/12/2025 12:59:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 278195 e o CRC C7C340F1.